

Número 287 – Ano 27
Maio - 2026

O tempo é a única moeda que você gasta sem saber o saldo.

CABESP – ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Os associados e beneficiários da nossa CABESP passam por momentos preocupantes desde meados do mês de março, quando a Diretora Presidente apresentou à Diretoria e ao Conselho Fiscal tomou conhecimentos das intenções, já em andamento, de promover profunda alteração no Estatuto Social da nossa Caixa, tendo como argumento a RN 649.

Ocorre que a Resolução Normativa nº 649/2025 da ANS – Agência Nacional de Saúde, que entrará em vigor no dia 01.07.2026, determina várias mudanças na gestão das entidades de saúde de autogestão.

No caso da CABESP, a mais impactante é a necessidade de criar um Conselho Deliberativo como instância máxima na administração. Define, também, maior e efetiva participação dos associados e beneficiários nos órgãos de gestão das entidades, na questão de retirada de patrocínio e outros temas como a transparência e as condições de efetiva participação dos associados.

A mencionada RN 649 surgiu após muitos debates entre a ANS e as empresas de saúde de autogestão e, após sugestões e propostas foi definido que os estatutos dessas empresas devem ter uma Diretoria, uma Assembleia dos Associados e um Conselho Deliberativo ou Administrativo, além de muitas outras exigências de impacto menor.

Não somos contra a adaptação do Estatuto às diretrizes da RN 649. Nossa preocupação é como será feita essa adaptação.

Sabemos todos, que a CABESP, desde a sua fundação, em 1968, conta com uma Diretoria, um Conselho Fiscal e uma Assembleia Geral onde os associados participam efetivamente através de eleições e presencialmente. Falta, portanto, a criação de um Conselho Deliberativo, órgão de gestão com atribuições definidas acima da Diretoria Executiva.

É certo que o Estatuto da CABESP necessita de alguns ajustes e atualização legal e ou redacional em vários artigos, mas isso poderia ser feito a qualquer tempo e sem atropelos.

Entretanto, as alterações propostas pelos Diretores indicados pelo Banco Santander foram muito além da obrigatoriedade da RN 649, criando novas condições estatutárias que envolvem riscos aos direitos já incorporados ao patrimônio jurídico dos associados, resguardados pelos princípios do direito adquirido e desconsidera obrigações historicamente assumidas pelo patrocinador.

Na proposta apresentada pelos Diretores indicados do Santander, o Conselho Fiscal foi totalmente desfigurado e destituído das principais atribuições para a efetiva fiscalização da entidade, visto que foi reduzido a órgão consultivo e de restrita ação fiscalizadora.

No Conselho Deliberativo e na Diretoria Executiva, os membros indicados pelo banco sempre serão maioria pois possuem o voto de qualidade ou de Minerva. Ademais, seus poderes permitem alterar os regulamentos dos Planos e dos serviços prestados.

A Assembleia Geral dos associados será apenas ouvinte das apresentações das demonstrações financeiras, dos relatórios anuais, estudos atuariais e outros assuntos, apenas para conhecimento. Sua principal função será a de realizar as eleições dos representantes dos associados nos colegiados.

Nesse cenário dantesco e altamente preocupante as informações estão chegando aos associados aos poucos, truncadas e incompletas. A Assembleia Geral foi marcada para o dia 19.06.2026. A complexidade do assunto, juntada ao pouco tempo para os estudos, análises e discussões justificam pensar que se trata de uma estratégia para “passar o trator”.

Contudo, como sempre aconteceu nestes momentos de ataques aos nossos direitos e segurança, as nossas associações AFABESP, AFUBESP, ABESPREV e Sindicato dos Bancários de São Paulo, unidos, estão tomando as medidas administrativas e judiciais necessárias.

No momento recomendam a não aprovação da proposta. Fiquem atentos às novas informações.

AGE CABESP – VOTE NÃO!

Seja presencial ou pela internet, comparecer em peso é essencial para garantir os direitos dos banespianos, proclama a AFABESP.

Como será híbrida não há motivos para não participar do evento que está agendado para o dia 19 de junho, às 9 horas, uma sexta-feira.

O objetivo da assembleia é deliberar sobre a proposta de reforma estatutária, que realmente necessita ser feita, por conta da Resolução normativa nº 649 da Agência Nacional de Saúde.

A questão, no entanto, é que a proposta apresentada pela Cabesp, que está disponível no Portal Cabesp, traz artigos que retira direitos dos associados.

A votação será aberta logo após os debates do dia 19 e será encerrada no dia 26 de junho, às 9 horas.

Junte-se para defender o nosso e o teu direito.

A CABESP E A RESOLUÇÃO 649 DA ANS

As nossas associações entendem que a CABESP não pode ser tratada como outras autogestões.

A CABESP possui estrutura própria definida em Estatuto. A Assembleia Geral é o órgão máximo da entidade e tem poder para deliberar sobre alterações estatutárias, eleições e decisões estratégicas. Parte da diretoria e do conselho fiscal é eleita diretamente pelos associados enquanto outra parte é indicada pelo Santander.

A AFUBESP destaca em seu noticiário que a questão problemática não é a adaptação regulatória da Cabesp à RN nº 649, mas sim o uso da norma para promover alterações estatutárias prejudiciais aos associados, especialmente em temas que extrapolam as exigências colocadas pela norma e impactam diretamente na estrutura histórica de governança, nos direitos dos beneficiários e nas obrigações do patrocinador.

COLÔNIA DE FÉRIAS DE GUARUJÁ

A Colônia de Férias do Guarujá está oferecendo 10% de descontos nas diárias nos meses de julho e agosto de 2026.

Associados, aproveite as férias com toda a família num lugar completo para o lazer e o descanso por um custo bastante acessível.

Mais informações procure no portal da Colônia.

RECANDO CAMPESTRE DE VINHEDO

No dia seis de junho o Recanto de Vinhedo realizará a já tradicional Festa Junina. A partir das 16:30 hs, com muita música, comidas típicas, brincadeiras, fogueira e arrasta-pé.

Venha!

AVISO IMPORTANTE

Mantenha seus dados pessoais, dependentes, endereços etc. sempre atualizados na Afaban, Afabesp, Cabesp e Banesprev.

UNIMED CURITIBA E REGIÃO

Pedimos aos nossos associados que nos informem as situações de dificuldades ou mal atendimento quando da utilização dos serviços da Unimed. Estas informações servirão para ações de melhoramento do atendimento junto a própria Unimed e a CABESP.

ANIVERSARIANTES

JUNHO

- 01 – Ary Ullmann
- 05 – Maria José Amorim Ospedal
- 08 – Joaquim Ribeiro Júnior
- 10 – Estanislau Kaniak
- 13 – Floriano Pfitzenreuter
- 19 – Eloise Helena Vieira
- 23 – Jorge Schulmeister Sobrinho
- 29 – Edson Pedro da Veiga
- 29 – Maria Regina Ivaskiu Salmoria
- 30 – Eduardo Victor B. Barroso



Expediente: O Informativo Afaban é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.
Supervisão: Claudanir Reggiani –
reggiani.claudanir@gmail.com
Rua Mal. Deodoro, 500 conj 72 – Curitiba - CEP. 80010-911
afabancuritiba@gmail.com - 41-99166-6161 - 41-98830-6370